

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2025

Agência para o Clima, IP

Índice

1.	Sumário Executivo	3
2.	Nota introdutória	6
3.	Identidade e Enquadramento Institucional	7
4.	Estrutura Orgânica e Governação	9
5.	Atividade Desenvolvida	12
5.1.	Síntese Global	12
6.	Departamento de Alterações Climáticas (DAC)	15
7.	Departamento de Assuntos Europeus e Internacionais (DAEI)	18
8.	Departamento de Programação, Acompanhamento e Avaliação de Fundos (DPAF)	21
9.	Departamento de Gestão Operacional de Fundos (DGOF)	24
10.	Departamento Financeiro (DFIN)	30
11.	Departamento de Gestão Organizacional e de Recursos (DGOR)	33
12.	Departamento de Sistemas de Informação (DSI)	35
13.	Gabinete de Planeamento e Prospetiva (GPP)	38
14.	Gabinete de Controlo de Fundos (GCF)	42
15.	Gabinete de Auditoria Interna (GAI)	45
16.	Gabinete Jurídico (JUR)	48
17.	Pessoas	52
18.	Formação Profissional	53
19.	Conclusões	55

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades – 2.º semestre de 2025

Conselho Diretivo

Presidente | Ana Teresa Perez

Vice-Presidente | (a designar)

Vogal | Rosário Gama

Vogal | Luís Vieira

Editor

Agência para o Clima, I.P. (ApC, IP)

R. de “O Século”, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Página electrónica: <https://apclima.pt/>

Endereço electrónico: geral@apclima.pt

Coordenação

Departamento de Gestão Organizacional e Recursos

Elaboração técnica

Unidade de Recursos Humanos, Organização e Gestão Documental, com contributos das Unidades Orgânicas

Aprovação

Conselho Diretivo da ApC, IP

Data de elaboração

09.06.2026

Versão

Versão 1.0

Classificação

Uso interno / público

1. Sumário Executivo

O presente relatório apresenta a atividade desenvolvida pela Agência para o Clima, I.P. (ApC, I.P.) no período compreendido entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2025, correspondente à fase inicial de instalação, estruturação e consolidação institucional da Agência. Este período foi marcado pela operacionalização do novo modelo orgânico, pela integração de competências provenientes de entidades extintas ou reestruturadas e pela necessidade de assegurar, em simultâneo, a continuidade operacional de funções críticas nos domínios da ação climática, ambiente, energia e financiamento da transição climática.

Num contexto particularmente exigente, a ApC assegurou a execução de atribuições estratégicas e operacionais de elevada complexidade, combinando a consolidação da sua estrutura interna com a resposta a obrigações nacionais, europeias e internacionais. A atividade desenvolvida evidenciou a centralidade da Agência na coordenação e acompanhamento das políticas públicas de ação climática, na gestão de instrumentos financeiros relevantes e no apoio técnico à decisão pública.

No domínio das alterações climáticas, destacaram-se a operacionalização do Mercado Voluntário de Carbono, a implementação nacional de mecanismos europeus como o Comércio Europeu de Licenças de Emissão e o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço, a elaboração e submissão de reportes nacionais de emissões, a preparação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2030 e a revisão de instrumentos estratégicos associados à neutralidade carbónica.

No plano europeu e internacional, a Agência assegurou a preparação e acompanhamento da participação nacional em reuniões ministeriais da União Europeia, negociações multilaterais e processos de cooperação internacional. Merecem destaque a preparação da participação portuguesa na COP30, o acompanhamento das negociações sobre poluição por plásticos, a preparação da UNEA 7, a cooperação bilateral com Moçambique e o reforço do diálogo estratégico com instituições internacionais em matéria de transição energética, clima e desenvolvimento sustentável.

Na gestão de fundos e instrumentos financeiros, a ApC consolidou responsabilidades sobre o Fundo Ambiental, o Fundo Azul, os investimentos do Plano de Recuperação e

Resiliência, o Programa Transição Verde dos EEA Grants e o Fundo Social para o Clima. A atividade desenvolvida incluiu a programação, operacionalização, acompanhamento, avaliação e controlo de avisos, protocolos, apoios e medidas de financiamento, com especial enfoque na simplificação administrativa, na utilização de opções de custos simplificados e na melhoria dos mecanismos de monitorização física e financeira.

O Departamento de Gestão Operacional de Fundos acompanhou um volume financeiro superior a 3 mil milhões de euros, abrangendo 214 206 beneficiários. Em 2025, os pagamentos efetuados ascenderam a 1 369 milhões de euros. No mesmo período, foram analisados 28 154 pedidos de pagamento, formalizados 1 064 contratos ou adendas, apreciados 471 pedidos de reprogramação, produzidas ou atualizadas 33 orientações técnicas, prestadas 37 621 respostas de apoio por correio eletrónico, acompanhadas 25 auditorias e realizadas 11 visitas ao local.

No plano financeiro e orçamental, o Departamento Financeiro desempenhou um papel determinante na instalação da nova entidade, assegurando a criação da estrutura financeira e contabilística da ApC, a continuidade da gestão financeira do Fundo Ambiental, a integração do Fundo Azul e a coordenação do Programa Orçamental Ambiente e Energia. Em 2025, foram geridos três orçamentos autónomos, correspondentes a um volume financeiro global de 2 191 561 546,00 euros, bem como 39 processos de natureza orçamental.

A consolidação interna da Agência foi igualmente evidente nas áreas de suporte organizacional, sistemas de informação, recursos humanos, gestão documental, contratação pública e gestão patrimonial. Foram desenvolvidas iniciativas de modernização tecnológica, reforço da infraestrutura digital, segurança da informação, gestão documental eletrónica, preparação da futura Plataforma de Gestão de Fundos e melhoria dos mecanismos internos de suporte à decisão e prestação de contas.

As funções de controlo, auditoria interna e cumprimento normativo assumiram particular relevância no período em análise. Foram reforçados os mecanismos de prevenção, deteção e mitigação de riscos associados à gestão de fundos públicos, designadamente em matéria de duplo financiamento, conflito de interesses, irregularidades, fraude e corrupção. Destacam-se ainda a preparação do Programa de Cumprimento Normativo, a elaboração e aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de

Corrupção e Infrações Conexas 2025-2027 e o acompanhamento de auditorias, verificações no local, denúncias e participações.

Em matéria de recursos humanos, a ApC contava, em 31 de dezembro de 2025, com 173 trabalhadores, dos quais 145 em efetivo exercício de funções. A taxa de ocupação do mapa de pessoal situava-se em 54%, correspondendo a 145 postos ocupados em 268 previstos, o que evidencia um défice estrutural de 123 postos de trabalho. Apesar deste constrangimento, registou-se crescimento do número de efetivos ao longo do ano, mantendo-se uma estrutura altamente qualificada, com uma taxa de tecnicidade de 92%.

A formação profissional desenvolvida em 2025 traduziu-se em 19 ações de formação, correspondentes a 23 participações, com um investimento global de 4 085,30 euros. A formação incidiu predominantemente sobre trabalhadores da carreira de técnico superior e abrangeu áreas como gestão de pessoas, contratação pública, competências digitais, sustentabilidade, segurança e saúde no trabalho e matérias técnicas especializadas associadas à ação climática.

Não obstante os resultados alcançados, o relatório evidencia constrangimentos relevantes, designadamente a insuficiente taxa de ocupação do mapa de pessoal, a necessidade de reforço de perfis técnicos especializados, a maturação dos sistemas de informação e controlo, a consolidação dos circuitos internos de planeamento e reporte e a necessidade de maior uniformização de indicadores de execução entre unidades orgânicas.

Em termos prospetivos, importa prosseguir o reforço da capacidade institucional da ApC, através da consolidação da sua estrutura orgânica, do recrutamento e valorização dos recursos humanos, da digitalização e simplificação de processos, do aprofundamento dos mecanismos de controlo interno e gestão de riscos e da adoção de uma matriz comum de reporte por unidade orgânica, orientada para resultados, evidência, comparabilidade e prestação de contas.

Em síntese, o 2.º semestre de 2025 representou uma etapa determinante para a instalação, afirmação e consolidação da Agência para o Clima, I.P., criando condições essenciais para uma atuação futura mais integrada, eficiente, transparente e alinhada com os objetivos nacionais e europeus de neutralidade carbónica, transição energética, ação climática e desenvolvimento sustentável.

2. Nota introdutória

O período em análise corresponde à fase inicial de instalação e consolidação da Agência para o Clima, I.P. (ApC, I.P.), marcada por um processo de transição organizacional e pela necessidade de reforço dos recursos humanos, na sequência da sua criação, da extinção da ex-Secretaria-Geral do Ambiente e da ex-Secretaria-Geral da Economia, bem como da reestruturação da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

O presente documento apresenta a execução da atividade da Agência para o Clima, I.P. referente ao período compreendido entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2025.

O período em análise ficou marcado pela consolidação do modelo organizacional da Agência, na sequência da sua criação, bem como pelo reforço gradual da sua capacidade operacional, num contexto de crescente exigência no domínio das políticas públicas da ação climática e da gestão dos fundos da sua responsabilidade.

O relatório visa assegurar a prestação de contas, evidenciando a execução das atividades desenvolvidas, os principais resultados alcançados, os constrangimentos identificados e as condições necessárias ao reforço da capacidade institucional da Agência.



3. Identidade e Enquadramento Institucional

A Agência para o Clima, I.P. (ApC, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto-Lei n.º 122/2024, de 31 de dezembro, com a missão de reforçar a capacidade pública de planeamento, coordenação, execução, acompanhamento e financiamento das políticas de ação climática.

A criação da ApC insere-se num processo de reorganização institucional da Administração Pública, orientado para a concentração de competências, a racionalização de recursos e o reforço da eficácia da intervenção pública em matérias de mitigação, adaptação às alterações climáticas, transição energética, financiamento climático e cumprimento dos compromissos nacionais, europeus e internacionais assumidos pelo Estado Português.

O enquadramento institucional da Agência assenta, ainda, nos respetivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 248-A/2025/1, de 30 de maio, que definem a sua organização interna e estruturam as unidades orgânicas responsáveis pela execução das suas atribuições. Este modelo organizacional procura assegurar uma resposta integrada e especializada aos desafios da ação climática, articulando áreas de política pública, gestão de fundos, representação europeia e internacional, planeamento, controlo, auditoria, apoio jurídico, gestão financeira, recursos humanos, sistemas de informação e suporte organizacional.

A atuação da ApC encontra-se alinhada com a Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, com o Plano Nacional de Energia e Clima 2030, com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica e com os demais instrumentos nacionais e europeus de política climática e energética. Neste contexto, a Agência assume um papel relevante na concretização da trajetória nacional de descarbonização, no reforço da resiliência climática, na promoção da transição energética e no apoio à utilização eficiente e transparente dos recursos financeiros destinados à transição climática.

No plano funcional, a ApC prossegue atribuições de natureza transversal, abrangendo a preparação, execução, monitorização e avaliação de políticas e instrumentos nos domínios da mitigação e adaptação às alterações climáticas, dos mercados e mecanismos de carbono, dos inventários e reportes climáticos, da gestão de

instrumentos financeiros, da coordenação de fundos ambientais e climáticos, do acompanhamento de compromissos europeus e internacionais e da produção de informação técnica de apoio à decisão pública.

A sua intervenção assume particular relevância num contexto em que a política climática possui natureza transversal e multissetorial, exigindo articulação permanente com entidades da Administração Pública, organismos da área governativa do ambiente e energia, instituições europeias, organizações internacionais, municípios, entidades beneficiárias de financiamento público, operadores económicos e demais partes interessadas.

Deste modo, a identidade institucional da ApC caracteriza-se pela conjugação entre uma dimensão estratégica, associada ao planeamento e coordenação das políticas públicas de ação climática, e uma dimensão operacional, ligada à gestão de instrumentos financeiros, execução de medidas, acompanhamento técnico, controlo e prestação de contas. Esta dupla dimensão confere à Agência um posicionamento central no reforço da capacidade do Estado para responder aos desafios da neutralidade carbónica, da adaptação às alterações climáticas, da transição energética e do desenvolvimento sustentável.

4. Estrutura Orgânica e Governação

A estrutura orgânica da Agência para o Clima, I.P. encontra-se definida nos respetivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 248-A/2025/1, de 30 de maio, que consagram uma organização assente em unidades orgânicas de 1.º e 2.º níveis, designadas, respetivamente, por departamentos e unidades. Este modelo visa assegurar uma distribuição funcional coerente das competências da Agência, permitindo articular áreas de natureza estratégica, operacional, financeira, técnica, jurídica, de controlo e de suporte organizacional.

No 2.º semestre de 2025, a ApC prosseguiu o processo de instalação, estabilização e consolidação da sua estrutura orgânica, assegurando o funcionamento das unidades nucleares previstas nos Estatutos e a progressiva operacionalização das unidades flexíveis e equipas multidisciplinares criadas por deliberação do Conselho Diretivo. Tratou-se de uma fase particularmente relevante para transformar o desenho orgânico formal da Agência numa estrutura funcional capaz de responder às exigências associadas à ação climática, à gestão de fundos, ao planeamento estratégico, à representação europeia e internacional, ao controlo interno e à prestação de contas.

Enquanto unidades orgânicas de 1.º nível, destacam-se os departamentos responsáveis pelas principais áreas de intervenção da Agência: Alterações Climáticas; Assuntos Europeus e Internacionais; Programação, Acompanhamento e Avaliação de Fundos; Gestão Operacional de Fundos; Gestão Financeira; Gestão Organizacional e de Recursos; e Sistemas de Informação. A estas estruturas acrescem unidades de 2.º nível e gabinetes na dependência direta do Conselho Diretivo, incluindo, entre outros, as funções de planeamento e prospetiva, controlo de fundos, auditoria interna e apoio jurídico.

O modelo de governação assenta na direção superior exercida pelo Conselho Diretivo, ao qual compete assegurar a orientação estratégica da Agência, a coordenação das unidades orgânicas, a afetação de recursos, a aprovação dos instrumentos de gestão e a supervisão da execução das atribuições legalmente cometidas à ApC. Este modelo exige uma articulação permanente entre a decisão estratégica e a execução técnica, garantindo coerência entre prioridades institucionais, recursos disponíveis, obrigações legais e resultados a alcançar.

Durante o período em análise, a governação interna foi especialmente condicionada pelo contexto de instalação da Agência, pela transição de competências provenientes de outras entidades, pela necessidade de integração de processos, recursos humanos, sistemas de informação e instrumentos financeiros, bem como pela exigência de assegurar continuidade operacional sem prejuízo da consolidação progressiva dos procedimentos internos.

Neste contexto, assumiram particular importância os mecanismos de coordenação interdepartamental, a harmonização de práticas administrativas, a definição de circuitos de decisão, a consolidação de responsabilidades funcionais e o reforço da articulação entre áreas substantivas e áreas de suporte. A coordenação entre departamentos e gabinetes revelou-se essencial para garantir a resposta integrada a matérias transversais, designadamente no domínio dos fundos públicos, da política climática, da representação internacional, da contratação pública, da gestão financeira, dos recursos humanos, do controlo interno e do cumprimento normativo.

A criação e funcionamento das unidades flexíveis e das equipas multidisciplinares permitiram conferir maior capacidade de adaptação à estrutura orgânica, possibilitando respostas mais ajustadas a necessidades específicas, projetos transversais e áreas de elevada complexidade técnica. Este modelo revelou-se particularmente adequado a uma organização com responsabilidades diversificadas e em fase de crescimento, permitindo conjugar estabilidade orgânica com flexibilidade operacional.

Do ponto de vista da governação, o semestre foi também marcado pelo reforço dos instrumentos internos de planeamento, monitorização, controlo e prestação de contas, designadamente através da preparação e consolidação de documentos de gestão, da estruturação de procedimentos internos, da articulação entre unidades orgânicas e da definição gradual de mecanismos de reporte à direção superior. Estes instrumentos contribuíram para aumentar a rastreabilidade das decisões, a coerência da atuação institucional e a capacidade de acompanhamento da execução das atividades.

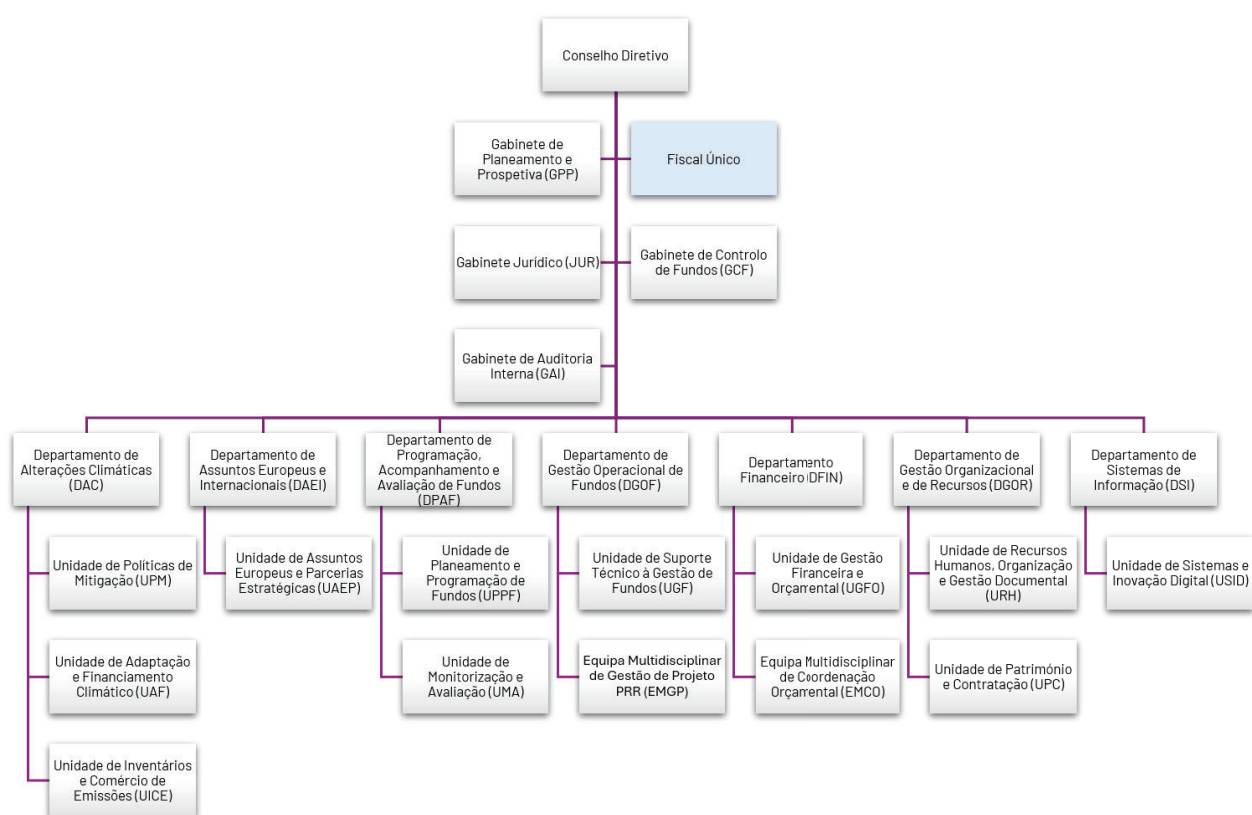
Não obstante os progressos registados, a consolidação da estrutura orgânica manteve-se condicionada pela necessidade de reforço de recursos humanos, pela ocupação gradual dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, pela maturação dos sistemas de informação e pela estabilização dos procedimentos internos. Estes fatores



constituem dimensões críticas para a plena operacionalização do modelo de governação e para o reforço da capacidade institucional da Agência nos anos subsequentes.

Em síntese, o 2.º semestre de 2025 correspondeu a uma etapa decisiva de estruturação da governação interna da ApC, permitindo consolidar o funcionamento das suas unidades orgânicas, reforçar a coordenação entre áreas de intervenção e criar bases organizacionais indispensáveis a uma atuação mais integrada, eficiente, transparente e orientada para resultados.

Organograma ApC, IP¹



¹ Julho 2026

5. Atividade Desenvolvida

5.1. Síntese Global

No 2.º semestre de 2025, a Agência para o Clima, I.P. desenvolveu a sua atividade num contexto particularmente exigente, marcado pela consolidação da sua instalação institucional, pela estabilização progressiva da respetiva estrutura orgânica e pelo reforço das condições operacionais necessárias ao exercício das suas atribuições nos domínios da ação climática, ambiente, energia, gestão de fundos, planeamento estratégico, controlo, auditoria interna e suporte organizacional.

A atividade desenvolvida evidenciou uma atuação transversal e multifuncional, combinando a continuidade de processos herdados de entidades anteriormente responsáveis por matérias ambientais e climáticas com a criação de novos modelos de governação, coordenação e execução. Neste período, a ApC assegurou a operacionalização de instrumentos estratégicos de política climática, a gestão e acompanhamento de instrumentos financeiros nacionais e europeus, a representação nacional em fóruns europeus e internacionais, o reforço dos mecanismos de controlo e conformidade, bem como a estruturação dos serviços internos indispensáveis ao funcionamento regular da Agência.

Em termos substantivos, destacaram-se os trabalhos associados à execução e monitorização das políticas públicas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, designadamente no âmbito do Mercado Voluntário de Carbono, do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço, dos gases fluorados com efeito de estufa, dos inventários nacionais de emissões e da preparação de instrumentos estratégicos como a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2030 e a revisão do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

No plano europeu e internacional, a ApC assegurou uma participação ativa na preparação e acompanhamento de reuniões ministeriais da União Europeia, negociações multilaterais e processos de cooperação internacional, incluindo a preparação da participação nacional na COP30, o acompanhamento das negociações relativas ao Tratado Global sobre a Poluição por Plásticos, a preparação da UNEA 7, a cooperação bilateral com Moçambique e o reforço do diálogo estratégico com

instituições internacionais em matérias de transição energética, ambiente e desenvolvimento sustentável.

Na vertente financeira e de gestão de fundos, a Agência consolidou a programação, operacionalização, acompanhamento e avaliação de instrumentos de financiamento relevantes, designadamente o Fundo Ambiental, o Fundo Azul, os investimentos do PRR, o Programa Transição Verde dos EEA Grants e o Fundo Social para o Clima. Foram desenvolvidos avisos, protocolos, orientações técnicas, metodologias de financiamento e mecanismos de monitorização, com especial enfoque na simplificação administrativa, na introdução de opções de custos simplificados, no acompanhamento da execução física e financeira e na disponibilização de informação de apoio à decisão.

Em paralelo, foram dados passos relevantes na consolidação da arquitetura interna da ApC, incluindo a estruturação da gestão financeira e orçamental da nova entidade, a coordenação do Programa Orçamental Ambiente e Energia, o reforço da gestão de recursos humanos, a organização do ciclo de planeamento e avaliação, a aplicação do SIADAP, a gestão documental e administrativa, a contratação pública, a gestão patrimonial e o desenvolvimento de instrumentos de suporte à governação e à prestação de contas.

Assumiram igualmente particular relevância as funções de controlo, auditoria interna e cumprimento normativo. O período em análise ficou marcado pelo reforço dos mecanismos de prevenção, deteção e mitigação de riscos associados à gestão de fundos públicos, com incidência nos riscos de duplo financiamento, conflito de interesses, irregularidades, fraude e corrupção, bem como pela preparação e aprovação de instrumentos estruturantes do Programa de Cumprimento Normativo, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025-2027.

A atividade desenvolvida refletiu ainda uma forte dimensão de planeamento, prospetiva e articulação interinstitucional, através da participação em redes nacionais de planeamento, da elaboração de contributos para instrumentos estratégicos e orçamentais, da sistematização de políticas públicas nas áreas do ambiente, clima e energia e do acompanhamento de processos estruturantes como o Plano Social para o Clima, o Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034 e os instrumentos de financiamento internacional.

Do ponto de vista organizacional, o semestre evidenciou uma trajetória de crescimento e consolidação dos recursos humanos, embora persistam constrangimentos associados à taxa de ocupação do mapa de pessoal e à necessidade de reforço de perfis técnicos especializados. Ainda assim, a Agência demonstrou capacidade de assegurar a continuidade operacional, responder a solicitações externas exigentes, apoiar a tutela, articular com múltiplas entidades nacionais e internacionais e desenvolver instrumentos internos essenciais à sua maturação institucional.

Em síntese, o 2.º semestre de 2025 correspondeu a uma fase determinante de afirmação da ApC enquanto entidade pública central na execução, coordenação e acompanhamento das políticas públicas de ação climática, ambiente, energia e financiamento da transição climática. A atividade desenvolvida permitiu consolidar bases institucionais, procedimentais e operacionais essenciais para os anos seguintes, reforçando a capacidade da Agência para atuar com maior integração, rigor, transparência e orientação para resultados.



6. Departamento de Alterações Climáticas (DAC)

No decurso do 2.º semestre de 2025, as atividades desenvolvidas centraram-se, em particular, na operacionalização de instrumentos nacionais de política climática, no cumprimento de obrigações europeias e internacionais de reporte e na preparação de instrumentos estratégicos em matéria de adaptação às alterações climáticas.

Principais atividades e iniciativas desenvolvidas:

- Operacionalização do Mercado Voluntário de Carbono, através da disponibilização da plataforma de registo, da aprovação e publicação da primeira metodologia aplicável a projetos de novas florestações e do lançamento dos trabalhos preparatórios de duas novas metodologias, para projetos de reflorestação e gestão florestal melhorada, contribuindo para a estruturação progressiva do mercado nacional;
- Apoio à implementação nacional do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM), mediante a disponibilização de orientações técnicas aos operadores económicos, em particular no âmbito do pedido de estatuto de declarante CBAM autorizado, promovendo maior previsibilidade e uniformização dos procedimentos;
- Implementação do regime dos gases fluorados com efeito de estufa, nomeadamente através da atualização de procedimentos e orientações em linha com os regulamentos europeus aplicáveis, em articulação com as associações industriais;
- Implementação do regime CELE nos setores abrangidos, incluindo a emissão de Títulos de Emissão de Gases com Efeito de Estufa e de Planos de Monitorização, a análise de Relatórios de Emissões Anuais e a atribuição de licenças gratuitas aos operadores, quando aplicável. Destaca-se o apoio prestado à integração do transporte marítimo e o início da operacionalização do regime CELE 2, aplicável aos setores dos edifícios, do transporte rodoviário e a outros setores;

- ✚ Apoio à implementação da 5.ª edição do mecanismo de apoio a custos indiretos a favor de instalações abrangidas pelo CELE, tendo sido concedido o auxílio de Estado previsto aos operadores até ao final de dezembro de 2025;
- ✚ Elaboração e submissão do Inventário Nacional de Emissões de GEE e de poluentes atmosféricos, assegurando a melhoria contínua da qualidade da informação reportada. Destaca-se a submissão da distribuição espacial das emissões de poluentes atmosféricos que é efetuada de 4 em 4 anos;
- ✚ Revisão dos instrumentos estratégicos nacionais de política climática, designadamente através da continuação dos trabalhos de revisão do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e da preparação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) 2030;
- ✚ Promoção da ação climática através da divulgação de oportunidades de financiamento e esclarecimento das regras aplicáveis, com particular destaque para o subprograma de ação climática do Programa LIFE e para o Fundo de Inovação, dos quais a Agência para o Clima é Ponto de Contacto Nacional;
- ✚ Reforço da articulação técnica e institucional, assegurando o acompanhamento de grupos de trabalho, reuniões técnicas e processos de coordenação com entidades públicas, operadores económicos e demais partes interessadas nas áreas da mitigação, adaptação, mercados de carbono, reporte climático e mecanismos europeus de precificação de carbono;
- ✚ Acompanhamento nacional das negociações no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC) e do Acordo de Paris, assegurando a coordenação da delegação técnica nacional e o papel de ponto focal nacional.

Principais resultados alcançados:

- ✚ Disponibilização da plataforma de registo do Mercado Voluntário de Carbono e publicação da primeira metodologia nacional de carbono aplicável a projetos de novas florestações;
- ✚ Lançamento da consulta pública da proposta de Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2030;

- ✚ Publicação das emissões totais de GEE e de poluentes atmosféricos nacionais, por concelho, relativas a 2023;
- ✚ Participação em 23 processos de licenciamento no âmbito do Licenciamento Único Ambiental – ao abrigo do regime CELE;
- ✚ Participação em mais de 50 processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), na vertente alterações climáticas;
- ✚ Representação de Portugal em diferentes fóruns internacionais, destacando-se a pré-COP e COP30 no Brasil.

7. Departamento de Assuntos Europeus e Internacionais (DAEI)

Durante o segundo semestre de 2025, o Departamento de Assuntos Europeus e Internacionais (DAEI) assegurou a coordenação e preparação da participação da área governativa do Ambiente e Energia nos principais fóruns europeus e internacionais, prestando apoio técnico e estratégico aos membros do Governo e promovendo o reforço das posições de Portugal nas áreas do ambiente, clima, energia e cooperação internacional.

No domínio dos assuntos europeus, o DAEI coordenou a preparação da participação nacional em 9 reuniões ministeriais da União Europeia, incluindo 7 Conselhos da UE (4 Conselhos Ambiente e 3 Conselhos TTE – Energia) e 2 reuniões informais ministeriais. Este trabalho envolveu a elaboração de notas de apoio, intervenções, elementos de enquadramento e preparação de reuniões bilaterais, abrangendo matérias relacionadas com a política climática europeia, energia, ambiente e transição ecológica. O Departamento assegurou igualmente a articulação com os organismos da área governativa, a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia e outras entidades relevantes, contribuindo para a defesa das posições nacionais nos processos legislativos e políticos da União Europeia.

No domínio das alterações climáticas, o DAEI acompanhou os trabalhos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e do Acordo de Paris, com especial enfoque na preparação da COP30 e na coordenação da posição da União Europeia. Em articulação com o Departamento de Alterações Climáticas, assegurou a coordenação interministerial, o apoio às agendas ministeriais e o acompanhamento das negociações internacionais. Este trabalho culminou na participação portuguesa na COP30, no Brasil, onde o DAEI coordenou o Pavilhão de Portugal, que acolheu 44 eventos, apoiou a participação dos membros do Governo e promoveu a projeção internacional das políticas nacionais de clima, energia e ambiente. Destaca-se ainda a integração formal de um delegado da juventude na delegação nacional às negociações climáticas.

Paralelamente, o DAEI assegurou o acompanhamento das negociações internacionais para o Tratado Global sobre a Poluição por Plásticos, incluindo a preparação da participação nacional na sessão INC 5.2, em Genebra, a participação em reuniões de

coordenação e o apoio à definição da posição nacional e europeia neste processo multilateral.

Foi igualmente garantido o acompanhamento da preparação da 7.^a Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (UNEA 7), através da participação nos grupos de trabalho relevantes do Programa das Nações Unidas para o Ambiente, da coordenação da posição nacional e acompanhamento das negociações das resoluções e da Declaração Ministerial.

No domínio da cooperação internacional, destaca-se o trabalho desenvolvido na preparação da VI Cimeira Portugal-Moçambique, realizada em dezembro de 2025. O DAEI coordenou o processo de negociação e revisão de instrumentos de cooperação bilateral, incluindo iniciativas na área da água e saneamento, e assegurou a articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com as autoridades moçambicanas. Foram preparados documentos estratégicos de apoio à participação governamental, incluindo contributos para a pasta de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, propostas de mensagens políticas, elementos para a Declaração Final da Cimeira e documentação de enquadramento relativa à cooperação bilateral nos domínios do ambiente, água, saneamento, energia, recursos minerais e mercados voluntários de carbono.

Em setembro de 2025, o DAEI assegurou a preparação de uma visita oficial do Banco Mundial a Portugal dedicada ao tema da transição energética. Esta preparação decorreu em estreita articulação com o GPEAR/Ministério das Finanças, a AICEP, a DGEG e o Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e Energia. Foi organizada uma mesa-redonda de alto nível sobre transição energética limpa, envolvendo entidades públicas, associações setoriais e empresas de referência, permitindo apresentar as políticas públicas portuguesas, os principais instrumentos de financiamento, os desafios e oportunidades da transição energética e exemplos de boas práticas com potencial de replicação noutras geografias, em particular em Cabo Verde. A iniciativa contribuiu para reforçar o diálogo estratégico e a cooperação entre Portugal e o Banco Mundial nas áreas da energia, clima e desenvolvimento sustentável.

Ao longo do semestre, o DAEI assegurou ainda a preparação de notas técnicas, pareceres, briefings, pastas de apoio e documentos estratégicos destinados aos membros do Governo e à direção da Agência para o Clima, garantindo uma participação

nacional coordenada e eficaz nos principais processos europeus e internacionais nas áreas do ambiente, energia, clima e cooperação internacional.

Em 2025, o DAEl apoiou a submissão de uma Notificação *simplificada na Plataforma SARI 2 da Comissão Europeia relativa a alteração ao auxílio - Compensation for indirect ETS costs in Portugal for 2021-2030* – referindo-se a um reforço do orçamento inicialmente previsto na Decisão *State Aid SA.100103 (2022/N) – Portugal*, com efeitos a partir dos custos incorridos em 2024 a serem atribuídos em 2025.

Duplicou-se o orçamento inicialmente previsto de 2025 a 2031, passando o orçamento total de 175 milhões para 275 milhões de euros.

Em 2025 este Departamento procedeu, em conjunto com o Departamento Financeiro da ApC, I.P. à liquidação das contribuições financeiras para Convenções e Acordos internacionais na área do ambiente e alterações climáticas.

Desta forma, foram liquidadas em 2025 contribuições nas áreas da proteção do ar e da atmosfera, resíduos, proteção da camada de ozono, substâncias químicas, participação pública e acesso à informação em matéria de ambiente, no montante de 1.169.276,63 €; em conservação e biodiversidade, no valor de 245.270,48 €; e em matéria de clima, no montante de 4.455.729,00 €, perfazendo um total global de 5.870.276,11 €.

8. Departamento de Programação, Acompanhamento e Avaliação de Fundos (DPAF)

O segundo semestre de 2025 ficou marcado pela consolidação do modelo de gestão dos instrumentos financeiros afetos à Agência para o Clima, I.P. (ApC), num contexto de reorganização institucional e de reforço das responsabilidades da ApC na gestão de fundos nacionais e europeus destinados à prossecução das políticas públicas de ambiente, clima e transição energética.

Neste contexto, o Departamento de Programação, Acompanhamento e Avaliação de Fundos (DPAF) desempenhou um papel transversal de coordenação, assegurando a programação, o acompanhamento, a monitorização e a avaliação dos principais instrumentos de financiamento sob gestão da ApC, designadamente o Fundo Ambiental, o Fundo Azul, os investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) afetos ao Fundo Ambiental e ao Fundo Azul, na qualidade de beneficiários intermédios do PRR, o Programa Transição Verde, no âmbito dos EEA Grants, e o Fundo Social para o Clima.

No desenvolvimento dos diversos instrumentos de apoio, incluindo avisos, protocolos, orientações técnicas, perguntas frequentes e demais documentação de suporte, o DPAF definiu os respetivos modelos de financiamento, regras de elegibilidade, critérios de seleção, indicadores de realização e de resultado, bem como as metodologias de acompanhamento e monitorização da execução. Assegurou igualmente a elaboração das propostas de despacho do Fundo Ambiental e dos restantes instrumentos técnicos e procedimentais indispensáveis à operacionalização das diferentes medidas de apoio. Destaca-se, neste período, a introdução de modelos de financiamento assentes em opções de custos simplificados, nomeadamente montantes fixos (*lump sums*) e custos unitários, em diversos instrumentos de apoio.

Esta abordagem constituiu uma inovação na gestão dos apoios do Fundo Ambiental, contribuindo para a simplificação administrativa, a redução dos encargos associados à verificação da despesa e o reforço da eficiência e da previsibilidade na gestão dos financiamentos.

Foram igualmente concebidos, desenvolvidos e acompanhados diversos instrumentos de apoio, dirigidos a áreas estratégicas da política pública de ambiente e clima.

Na área da eficiência energética dos edifícios, destacaram-se o Programa Vale Eficiência e o Programa E-Lar; na mobilidade sustentável, os incentivos à Mobilidade Verde e o programa Incentiva+TP; na conservação da natureza, os apoios à cogestão das áreas protegidas; na economia circular, os instrumentos de apoio à recolha seletiva de biorresíduos; bem como as medidas de compensação aos municípios pela instalação de centros electroprodutores, os apoios às organizações não governamentais de ambiente e os mecanismos de compensação dos custos indiretos associados ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Paralelamente, o DPAF concentrou a sua atividade no desenvolvimento de procedimentos, metodologias e instrumentos de trabalho destinados à monitorização sistemática dos fundos geridos pela ApC, promovendo uma abordagem integrada ao acompanhamento da execução física e financeira dos diferentes instrumentos de financiamento.

Neste âmbito, iniciou-se o desenvolvimento de modelos de recolha, tratamento e consolidação de informação, bem como de mecanismos de reporte orientados para a disponibilização de informação fiável, comparável e tempestiva, reforçando a capacidade de apoio à decisão e à gestão dos diversos instrumentos financeiros.

Este trabalho revelou-se particularmente relevante no acompanhamento de programas com elevado volume de candidaturas e pagamentos, como o Programa Vale Eficiência, o Programa E-Lar e os incentivos à Mobilidade Verde, nos quais a monitorização regular dos pedidos de pagamento, dos indicadores de execução e do cumprimento dos prazos assumiu especial importância.

O acompanhamento sistemático da execução física e financeira permitiu assegurar a disponibilização de informação rigorosa e atempada às entidades setoriais e às entidades nacionais e europeias, relativa ao estado de execução dos diferentes instrumentos de financiamento, designadamente no que respeita à execução física e financeira, aos indicadores de realização e de resultado, ao grau de concretização das metas, à utilização das dotações disponíveis, às necessidades de reprogramação e aos principais constrangimentos identificados.

Da atividade desenvolvida pelo DPAF durante o segundo semestre de 2025 destacam-se, entre outros, os seguintes resultados:

-  Consolidação de metodologias, procedimentos e instrumentos de monitorização da execução física e financeira dos programas financiados pela ApC, promovendo uma gestão mais integrada das dotações disponíveis e reforçando a capacidade de antecipação de riscos de execução;
-  Preparação e operacionalização de novos avisos, protocolos e medidas de apoio financiadas pelo Fundo Ambiental, Fundo Azul, PRR e Programa Transição Verde;
-  Introdução de metodologias inovadoras de financiamento, através da aplicação de opções de custos simplificados, alinhadas com as melhores práticas de gestão dos fundos europeus;
-  Uniformização dos modelos documentais utilizados nos diferentes instrumentos de financiamento, incluindo avisos, protocolos, informações internas e orientações técnicas, promovendo maior coerência, eficiência e consistência procedimental;
-  Reforço da articulação institucional com organismos da Administração Pública e parceiros estratégicos, através da realização de reuniões técnicas de coordenação com a AD&C, a ADENE, a DGEG, a APA, o ICNF, a DGPM e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, com vista à preparação e operacionalização de instrumentos de apoio para 2025 e anos subsequentes, bem como à programação de novos mecanismos de financiamento, designadamente no âmbito do Programa Transição Verde – EEA Grants e do Fundo Social para o Clima.

Em síntese, a atividade desenvolvida pelo Departamento de Programação, Acompanhamento e Avaliação de Fundos assumiu uma natureza marcadamente transversal, constituindo um pilar fundamental de suporte à gestão estratégica dos instrumentos financeiros da Agência para o Clima. Através da integração das vertentes de programação, acompanhamento, monitorização e avaliação, o Departamento contribuiu para reforçar a eficácia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, promover uma gestão mais integrada dos instrumentos de financiamento e apoiar a concretização das políticas públicas de ambiente, clima e transição energética, em alinhamento com os objetivos estratégicos nacionais e europeus.

9. Departamento de Gestão Operacional de Fundos (DGOF)

O ano de 2025 marcou a entrada em funcionamento da Agência para o Clima, I.P., e a consolidação do Departamento de Gestão Operacional de Fundos. O DGOF assegurou a continuidade dos apoios do Fundo Ambiental, a integração dos instrumentos do Fundo Azul e a gestão dos investimentos PRR associados a ambos os fundos. Os indicadores quantitativos consolidados respeitam a três universos: Fundo Ambiental – fundos nacionais, PRR – Fundo Ambiental e PRR – Fundo Azul. Considerando, no PRR, as dotações globais relativas ao período de execução 2021-2026 e, nos fundos nacionais, os instrumentos sob gestão em 2025, o volume financeiro acompanhado ultrapassou 3 mil milhões de euros, abrangendo 214 206 beneficiários. Os pagamentos efetuados em 2025 ascenderam a 1 369 milhões de euros. Em paralelo, o Departamento participou na reprogramação estratégica do PRR e na adaptação dos instrumentos de financiamento às novas condições de execução.

O DGOF assegurou o ciclo completo dos apoios

O DGOF é a unidade orgânica da Agência para o Clima, I.P., responsável pela gestão operacional dos instrumentos financeiros confiados à Agência. A sua intervenção abrangeu todo o ciclo dos apoios, incluindo a preparação dos procedimentos, a análise e seleção das candidaturas, a contratualização, o acompanhamento da execução, a apreciação de alterações, a verificação da despesa e dos pedidos de pagamento, a articulação necessária ao processamento dos pagamentos e o acompanhamento dos candidatos e beneficiários.

No âmbito dos investimentos PRR confiados ao Fundo Ambiental e ao Fundo Azul, o Departamento assegurou ainda o acompanhamento do cumprimento dos marcos e metas, o reporte à Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», as verificações administrativas e no local e a prevenção e deteção de irregularidades, fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento. Acompanhou igualmente auditorias e ações de controlo, contribuindo para a regularidade e a transparência das operações, a conservação documental e a manutenção de uma adequada pista de auditoria.

Estas funções foram exercidas em articulação com o Departamento de Programação, Acompanhamento e Avaliação de Fundos, o Departamento Financeiro, o Gabinete Jurídico, o Gabinete de Controlo de Fundos, as entidades responsáveis pela coordenação técnica dos investimentos e a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal».

Instrumentos financeiros sob gestão do DGOF

 **Fundo Ambiental** — políticas de ambiente e ação climática. O DGOF operacionalizou os avisos, protocolos e demais instrumentos de financiamento destinados à concretização das políticas públicas de ambiente e ação climática, designadamente nas áreas da mitigação e adaptação às alterações climáticas, eficiência energética, mobilidade sustentável, gestão hídrica, florestas e transformação da paisagem, conservação da natureza e biodiversidade, economia circular, gestão e valorização de resíduos e bioeconomia sustentável, assegurando o respetivo acompanhamento físico e financeiro.

 **Fundo Azul** — desenvolvimento sustentável da economia do mar. O Departamento assegurou a gestão operacional dos apoios destinados à investigação científica e tecnológica, inovação e empreendedorismo azul, biotecnologia marinha, energias renováveis oceânicas, descarbonização das atividades marítimas, proteção e monitorização do meio marinho, conservação da biodiversidade, valorização sustentável dos recursos marinhos e costeiros, infraestruturas e literacia do oceano e segurança marítima, abrangendo os instrumentos nacionais e os investimentos PRR associados ao Fundo.



 **PRR** — funções dos beneficiários intermediários. A intervenção do Fundo Ambiental abrangeu as componentes C08 — Florestas, C09 — Gestão Hídrica, C12 — Bioeconomia Sustentável, C13 — Eficiência Energética em Edifícios, C14 — Hidrogénio e Renováveis, C15 — Mobilidade Sustentável e C21 — REPowerEU. A intervenção do Fundo Azul incide na componente C10 — Mar, através do investimento Hub Azul — Rede de Infraestruturas para a Economia Azul.

2025 combinou transição institucional e resultados

A transição institucional foi assegurada sem interrupções. O primeiro ano de funcionamento da Agência implicou a transferência de processos, equipas e responsabilidades, a organização dos instrumentos sob gestão e a harmonização dos circuitos de análise e decisão. Esta transição decorreu sem interrupção da análise das candidaturas, da contratualização, do acompanhamento da execução e do processamento dos apoios, permitindo estabelecer uma base operacional comum para o Fundo Ambiental, o Fundo Azul e os investimentos PRR associados.

Mais de 3 mil milhões de euros sob acompanhamento

 **Fundo Ambiental** — fundos nacionais. O DGOF geriu 37 avisos, dos quais 16 abertos em 2025, e 347 protocolos, incluindo 178 celebrados em 2025. Os instrumentos nacionais sob gestão em 2025, que apoiaram 12 839 beneficiários, representaram € 1 248 215 256,00. Os pagamentos efetuados no mesmo ano ascenderam a € 1 164 959 847,61.

 **PRR – Fundo Ambiental** – Foi acompanhada a execução de 44 avisos, dos quais 4 abertos em 2025, abrangendo 201 359 beneficiários. O financiamento PRR sob gestão do Fundo Ambiental para o período de execução 2021-2026 ascende a € 1 688 613 116,20. Os pagamentos efetuados em 2025 totalizaram € 188 030 358,17.

 **PRR – Fundo Azul** – Foi acompanhada a execução de 8 avisos e 8 beneficiários. O financiamento PRR sob gestão para o período de execução 2021-2026 ascende a € 68 199 719,00. Em 2025, os pagamentos a beneficiários totalizaram € 15 969 148,91, contribuindo para a execução da Rede de Infraestruturas para a Economia Azul.

A capacidade operacional sustentou a execução

Na gestão dos investimentos PRR, o Departamento analisou 28 154 pedidos de pagamento, formalizou 1 064 contratos ou adendas e apreciou 471 pedidos de reprogramação de operações. Produziu ou atualizou 33 orientações técnicas, prestou 37 621 respostas de apoio por correio eletrónico e acompanhou 25 auditorias e 11 visitas ao local. Estes resultados evidenciam a capacidade de resposta do DGOF e o reforço dos mecanismos de acompanhamento, controlo e apoio aos beneficiários.

A reprogramação do PRR reforçou apoios estratégicos

O DGOF participou nos exercícios de reprogramação dos investimentos sob responsabilidade do Fundo Ambiental e do Fundo Azul, consolidando informação técnica e financeira, revendo dotações, marcos e metas e preparando a adaptação dos instrumentos de contratualização. O trabalho desenvolvido contribuiu para a alteração do PRR, objeto de avaliação positiva da Comissão Europeia e formalizada, em dezembro de 2025, pela Decisão de Execução do Conselho (documento 15796/25). Entre os resultados mais relevantes contam-se a reconfiguração dos apoios ao hidrogénio e aos gases renováveis e à flexibilidade da rede e ao armazenamento como regimes de subvenções, com montantes de 185 M€ e 160 M€, respetivamente, e a adequação do investimento C10-i01 aos polos azuis.

DGOF em números

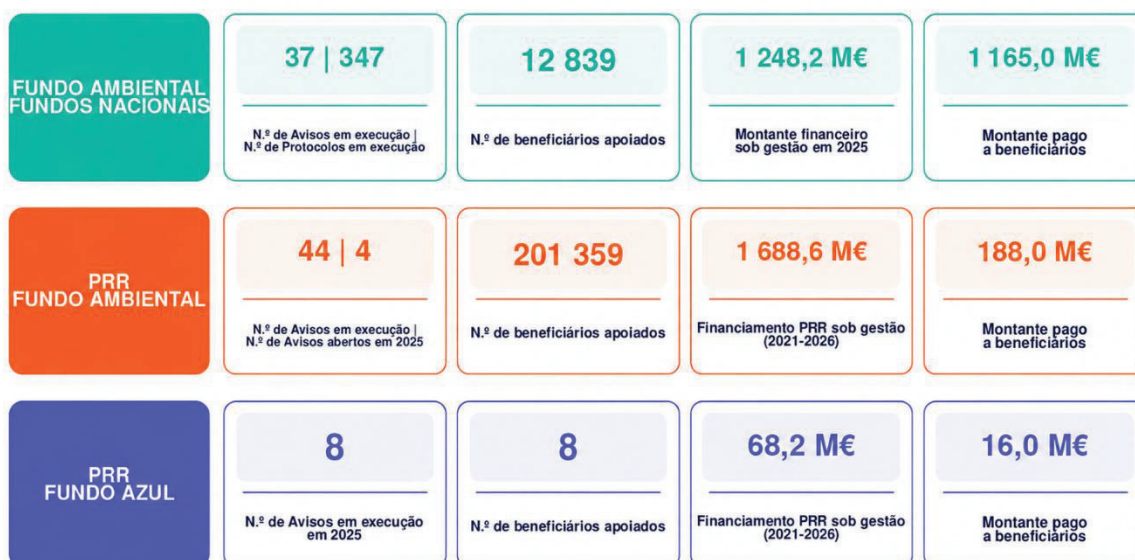
Os indicadores seguintes apresentam os resultados centrais de 2025 por universo de gestão.

Nota de leitura. Nos investimentos PRR, o financiamento sob gestão corresponde ao período de execução 2021-2026, enquanto os pagamentos respeitam aos valores realizados em 2025. Nos fundos nacionais, os dados referem-se aos instrumentos sob gestão e aos pagamentos efetuados em 2025. Na imagem, os montantes são apresentados em milhões de euros, arredondados a uma casa decimal.



DGOF em números

ATIVIDADE 2025



 PRR: financiamento sob gestão relativo ao período 2021-2026. Pagamentos: valores realizados em 2025. Montantes arredondados.

Figura n.º 1 - DGOF em números – atividade desenvolvida em 2025

10. Departamento Financeiro (DFIN)

O ano de 2025 marcou a criação da Agência para o Clima, I.P. O Departamento Financeiro desempenhou um papel determinante na implementação da sua estrutura financeira e orçamental, criando as condições necessárias ao início da atividade da Agência. Em simultâneo, garantiu, sem qualquer interrupção, a continuidade da gestão financeira do Fundo Ambiental, a integração da gestão do Fundo Azul e o exercício das competências de coordenação do Programa Orçamental Ambiente e Energia.

Missão

O Departamento Financeiro assegura a gestão orçamental, financeira, contabilística e de tesouraria da Agência para o Clima, I.P. e dos instrumentos financeiros sob a sua gestão, garantindo o planeamento, a execução, o controlo e a prestação de contas.

Compete-lhe igualmente elaborar os instrumentos de gestão previsional, assegurar o reporte financeiro e orçamental e, enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental Ambiente e Energia, assegurar a coordenação técnica do Programa e o acompanhamento da execução orçamental das entidades que o integram.

Gestão Financeira e Orçamental

O ano de 2025 constituiu um período particularmente exigente para o Departamento Financeiro, profundamente marcado pela criação da Agência para o Clima, I.P. Para além da gestão corrente das suas atribuições, o Departamento desempenhou um papel determinante na estruturação da organização financeira e orçamental da nova Agência, criando as condições necessárias ao início da sua atividade.

Este processo implicou a criação de uma nova entidade orçamental, a definição do modelo de gestão financeira, orçamental, contabilística e de tesouraria, a parametrização e operacionalização dos sistemas de informação de suporte e a implementação dos procedimentos administrativos, financeiros e contabilísticos indispensáveis à atividade da Agência. Exigiu igualmente uma estreita articulação com a Entidade Orçamental, a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., assegurando a plena operacionalização da nova entidade.

Em simultâneo, foi garantida, sem qualquer interrupção da atividade, a continuidade da gestão financeira do Fundo Ambiental e a integração da gestão do Fundo Azul na Agência para o Clima, assegurando uma transição estável das respetivas competências e a continuidade da execução dos instrumentos de financiamento das políticas públicas nas áreas do ambiente, da ação climática e da transição energética.

A elaboração do primeiro orçamento da Agência para o Clima constituiu um marco fundamental para a entrada em funcionamento da nova entidade. O Departamento assegurou igualmente a execução e o acompanhamento dos orçamentos da Agência, do Fundo Ambiental e do Fundo Azul, bem como a coordenação da elaboração das respetivas propostas de Orçamento do Estado para 2026.

Ao longo do exercício, o Departamento assegurou a gestão de três orçamentos autónomos correspondentes a um volume financeiro de 2 191 561 546,00 €, assegurando a execução da receita e da despesa, a gestão da tesouraria e dos fundos disponíveis, bem como o reporte e a monitorização da execução orçamental. Esta atividade contribuiu para consolidar um modelo de gestão financeira assente no rigor, na transparência, na fiabilidade da informação e na boa gestão dos recursos públicos.

No domínio da prestação de contas, o Departamento coordenou a elaboração da Conta de Gerência do Fundo Ambiental relativa ao exercício de 2024 e promoveu os trabalhos preparatórios para o encerramento do exercício de 2025 da Agência para o Clima e do Fundo Azul, contribuindo para reforçar a qualidade, a consistência e a fiabilidade da informação financeira produzida.

Coordenação do Programa Orçamental Ambiente e Energia

Enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental Ambiente e Energia, o Departamento Financeiro assegurou a coordenação técnica e o acompanhamento da execução orçamental das entidades que o integram, promovendo a distribuição mensal dos fundos disponíveis, a validação dos respetivos reportes, a análise dos desvios e riscos de execução, o acompanhamento dos investimentos plurianuais estruturantes e a elaboração da informação financeira e orçamental dirigida à tutela e à Entidade Orçamental.

No âmbito do processo orçamental, coordenou igualmente a preparação do Orçamento do Estado para 2026, incluindo a distribuição dos plafonds orçamentais, a elaboração da

informação de suporte à discussão da proposta de Orçamento do Estado, o desenvolvimento da Orçamentação por Programas e a monitorização dos respetivos indicadores de desempenho.

No exercício destas competências, foram coordenados 39 processos de natureza orçamental, dos quais 13 processos de descativação, 7 créditos especiais, 7 integrações de saldos de gerência, 7 alterações orçamentais, 3 inscrições de novos projetos e 2 autorizações de despesa relativas a anos anteriores, assegurando o cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis e o acompanhamento da execução orçamental das entidades do Programa.

Em síntese

Os principais indicadores da atividade desenvolvida apresentam-se de seguida.

A atividade desenvolvida pelo Departamento Financeiro ao longo de 2025 refletiu a diversidade e a dimensão das responsabilidades que lhe foram atribuídas, abrangendo a gestão financeira e orçamental da Agência para o Clima, do Fundo Ambiental e do Fundo Azul, bem como o exercício das competências de coordenação do Programa Orçamental Ambiente e Energia. Os principais indicadores da atividade desenvolvida durante o exercício apresentam-se de seguida.



Figura n.º 2 - Departamento Financeiro 2025

11. Departamento de Gestão Organizacional e de Recursos (DGOR)

O DGOR assegurou, no período em análise, as seguintes atividades:

Recursos Humanos, Organização e Gestão Documental

No âmbito desta área o DGOR assumiu uma função estruturante no ciclo de gestão da Agência para o Clima, I.P., assegurando a coordenação metodológica, a recolha de contributos, a consolidação técnica e a harmonização dos principais instrumentos de planeamento.

No domínio da gestão de recursos humanos, o DGOR, através da Unidade de Recursos Humanos, Organização e Gestão Documental, desempenha uma função essencial de planeamento, monitorização e suporte à decisão em matéria de capital humano. A atividade interna identificada evidencia a produção e acompanhamento de indicadores de gestão de RH, designadamente efetivos por unidade orgânica, entradas e saídas, ocupação do mapa de pessoal, taxa de tecnicidade, envelhecimento, rotação, absentismo, trabalho suplementar e distribuição por carreira/cargo. O DGOR assegurou uma função operacional e técnica relevante na aplicação do SIADAP na ApC, designadamente no apoio à preparação do ciclo de gestão, na estruturação dos objetivos, na contratualização, no acompanhamento da avaliação e na instrução de procedimentos associados à avaliação dos trabalhadores. A atividade do DGOR nesta matéria inclui também o apoio à organização do ciclo de avaliação, designadamente quanto à constituição do Conselho Coordenador da Avaliação, Comissão Paritária, contratualização de objetivos e competências e verificação da regularização dos processos.

No domínio da gestão administrativa e documental, o DGOR assegura uma função transversal de suporte à atividade institucional da ApC, incluindo expediente, produção e remessa de ofícios, gestão de comunicações oficiais, organização documental e garantia de rastreabilidade dos atos administrativos. A documentação interna evidencia a utilização do correio eletrónico institucional para remessa de ofícios e anexos, com menção expressa ao n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, segundo

o qual a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel.

Contratação pública e gestão patrimonial

No âmbito da contratação pública e da gestão patrimonial o DGOR assegurou a condução técnica e jurídica dos procedimentos de contratação pública da ApC, garantindo conformidade com o Código dos Contratos Públicos, nomeadamente nas fases de análise de propostas, audiência prévia e elaboração de relatórios finais, bem como a adequada instrução documental dos processos. Em paralelo, assegurou funções de gestão patrimonial indireta, através da aquisição de bens e serviços essenciais ao funcionamento da organização, da manutenção das instalações e da integração dos recursos materiais no ciclo de planeamento e avaliação, contribuindo para a eficiência, continuidade operacional e sustentabilidade da atividade da Agência.

Em síntese, o DGOR afirmou-se como departamento nuclear de suporte à governação, à gestão organizacional e à consolidação institucional da ApC, assegurando funções de planeamento, recursos humanos, SIADAP, gestão documental, contratação pública, apoio à decisão e prestação de contas. A sua atividade encontra-se juridicamente ancorada no Decreto-Lei n.º 122/2024, de 31 de dezembro, na Portaria n.º 248-A/2025/1, de 30 de maio, no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

12. Departamento de Sistemas de Informação (DSI)

Durante o segundo semestre de 2025, o Departamento de Sistemas de Informação (DSI), através da Unidade de Sistemas e Inovação Digital (USID), desenvolveu um conjunto de iniciativas orientadas para a consolidação da infraestrutura tecnológica da Agência para o Clima, a modernização dos sistemas de informação, o reforço da segurança digital e a preparação de projetos estruturantes de transformação digital.

Ao nível da modernização da infraestrutura tecnológica, foram conduzidos diversos processos destinados ao reforço da capacidade tecnológica da Agência, incluindo a renovação e aquisição de equipamentos informáticos, monitores e periféricos, a modernização da infraestrutura de rede, a implementação de sistemas de videoconferência e colaboração digital em oito salas de reunião, bem como a preparação da evolução das comunicações unificadas da organização.

A transformação digital constituiu um dos principais vetores de atuação do DSI. Prosseguiram os trabalhos relacionados com a plataforma *SmartDocs*, a análise de soluções complementares de *workflow* e automatização de processos, a produção de documentação técnica para procedimentos aquisitivos e o levantamento de requisitos para a digitalização de processos internos, contribuindo para a desmaterialização de procedimentos e para o aumento da eficiência administrativa.

No mesmo período foram iniciados os trabalhos preparatórios para a implementação da futura Plataforma de Gestão de Fundos da Agência para o Clima, incluindo o levantamento e análise de requisitos funcionais, a definição dos processos a suportar pela solução e a preparação da componente tecnológica necessária à sua implementação.

Ao longo do semestre foram igualmente asseguradas as atividades de administração e suporte das diversas plataformas tecnológicas da Agência (Microsoft 365, VPN, *Active Directory*, plataformas dos Fundos e restantes sistemas de informação), bem como a gestão de identidades e acessos, a gestão de licenciamento, o suporte técnico aos utilizadores e a promoção da utilização das ferramentas colaborativas, garantindo elevados níveis de disponibilidade e segurança dos serviços digitais.

Na área da segurança da informação e da Cibersegurança foram implementadas medidas destinadas ao reforço da proteção dos ativos tecnológicos, incluindo mecanismos de autenticação multifator, proteção DNS, VPN, controlo de acessos, inventário tecnológico, políticas de cópias de segurança e iniciativas de gestão do risco tecnológico, contribuindo para o aumento da resiliência organizacional.

Foram igualmente acompanhados diversos procedimentos de contratação pública e aquisição de soluções tecnológicas, assegurando a preparação de especificações técnicas, análise de propostas, acompanhamento contratual e planeamento das necessidades tecnológicas da Agência.

Foram ainda assegurados os trabalhos de levantamento de requisitos técnicos, preparação de especificações funcionais e elaboração de peças dos procedimentos de contratação associados a projetos digitais transversais da Agência, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pela sua implementação.

Por fim, foram desenvolvidas iniciativas relacionadas com a interoperabilidade e integração com serviços digitais da Administração Pública, bem como ações de reforço da capacidade técnica do Departamento, incluindo a preparação de projetos estruturantes com implementação prevista para 2026.

Principais resultados alcançados:

-  Garantia da continuidade operacional dos sistemas de informação e dos serviços digitais da Agência;
-  Modernização dos espaços de reunião através da implementação de sistemas de videoconferência e colaboração digital, reforçando a capacidade de realização de reuniões híbridas e remotas;
-  Reforço da infraestrutura tecnológica e preparação de investimentos estruturantes em equipamentos, redes e comunicações;
-  Evolução das iniciativas de gestão documental eletrónica, desmaterialização e automatização de processos;
-  Início dos trabalhos preparatórios para a implementação da Plataforma de Gestão de Fundos da Agência para o Clima;
-  Reforço significativo das medidas de segurança da informação e Cibersegurança;

- Melhoria dos mecanismos de gestão do risco tecnológico e proteção dos ativos de informação;
- Desenvolvimento de iniciativas de interoperabilidade e cooperação tecnológica com entidades externas e plataformas da Administração Pública;
- Preparação dos principais projetos de modernização administrativa e transformação digital com execução prevista para 2026.

Conclusão

O segundo semestre de 2025 foi marcado pela consolidação da capacidade operacional do Departamento de Sistemas de Informação e pela criação das condições técnicas, organizacionais e processuais necessárias para suportar a atividade da Agência para o Clima e os seus projetos estratégicos. A atividade desenvolvida permitiu reforçar a robustez da infraestrutura tecnológica, melhorar a segurança dos sistemas de informação, apoiar transversalmente todas as unidades orgânicas da instituição e preparar projetos estruturantes de transformação digital, com especial destaque para a modernização dos processos internos e para a futura Plataforma de Gestão de Fundos da Agência para o Clima.

13. Gabinete de Planeamento e Prospetiva (GPP)

São objetivos do Gabinete de Planeamento e Prospetiva:

-  Acompanhar prioridades estratégicas e apoiar a definição de políticas do Ministério.
-  Analisar tendências europeias e internacionais relevantes para o desenvolvimento sustentável.
-  Coordenar projetos de prospetiva em ambiente e energia e participar em iniciativas nacionais e setoriais.
-  Cooperar com organismos públicos e promover a reflexão estratégica com agentes económicos, em ambiente, clima, energia e áreas conexas.
-  Conceber e implementar processos de prospetiva e estratégia em ambiente, clima e energia.
-  Aplicar modelos e metodologias para avaliar impactos de políticas ambientais, climáticas e energéticas.
-  Realizar estudos de avaliação económica segundo boas práticas internacionais nas áreas do ambiente, clima e energia.
-  Desenvolver um sistema integrado de indicadores com base em informação estatística oficial relevante para apoio à decisão.
-  Elaborar os contributos do Ministério para as Grandes Opções do Plano.

Em suma, o Gabinete de Planeamento e Prospetiva exerce quatro funções principais: monitorização e investigação climática; prospetiva e planeamento de cenários; apoio à política pública e ao planeamento estratégico; e envolvimento das partes interessadas, incluindo entidades da área governativa do Ambiente e Energia, a RePLAN — Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública, entidades congéneres internacionais e outros parceiros relevantes.

Nos primeiros seis meses de atividade desta unidade orgânica da ApC, IP foram desenvolvidas as seguintes atividades:

-  Negociação do próximo período de financiamento dos EEA Grants, no âmbito do Programa Transição Verde, com uma dotação financeira de 35 milhões de euros;

-  Cooordenação da equipa multissetorial da RePLAN – Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública, em articulação com a DGPDN e o PLANAPP, contribuindo para a elaboração do Manual de Prospetiva, do Glossário de Prospetiva e do relatório “Megatendências 2050 – O Mundo em Mudança: Impactos em Portugal”, publicado em 4 de junho de 2025. Este relatório constituiu uma base de referência para o desenvolvimento da Visão Portugal 2050, dos Cenários 2040 e da Estratégia 2040, cuja elaboração decorreu ao longo de 2026;
-  Sistematização mensal dos principais instrumentos de política pública nas áreas do ambiente, ação climática e energia;
-  Elaboração da nota-síntese do Relatório sobre o Estado do Ambiente da Agência Europeia do Ambiente;
-  Participação na Mesa-Redonda “O Nexus Mulheres-Clima”, organizada pela plataforma portuguesa para os Direitos das Mulheres, realizada em Coimbra, a 19 de setembro de 2025.

Atendendo ao carácter transversal das suas competências, bem como à integração e articulação permanente com os restantes departamentos da Agência para o Clima, esta unidade participou igualmente nas seguintes iniciativas:

-  Negociação do Plano Social para o Clima, associado ao Fundo Social para o Clima, com uma dotação estimada de 1,3 mil milhões de euros, em articulação com a DPAF, DAC, AD&C, ADENE, IMT, ISS, Região Autónoma da Madeira, Região Autónoma dos Açores e Comissão Europeia.

Neste âmbito, destaca-se o apuramento, análise e sistematização de todos os contributos recebidos durante o processo de consulta pública da proposta do Plano Social para o Clima 2026-2032, bem como a elaboração do respetivo relatório final, concluído em 19 de dezembro de 2025 e posteriormente publicado, permitindo conhecer o detalhe das propostas apresentadas e das melhorias a introduzir no Plano Social para o Clima 2026-2032.

-  Contributo para a definição da posição nacional no processo de negociação do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034;
-  Elaboração de contributos técnicos no âmbito das relações internacionais, designadamente em matérias relacionadas com o financiamento sustentável, no contexto da União Europeia, das Nações Unidas e do Grupo de Trabalho da OCDE para a integração das políticas económicas e ambientais;
-  Contributo para o Relatório do Orçamento do Estado para 2026, através da redação do anexo relativo à ação climática e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como para a elaboração da Conta Geral do Estado, em particular nos capítulos “3.3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030”, “3.3.2. Lei de Bases do Clima” e “4. Políticas Setoriais para 2025 e Recursos Financeiros”;
-  Articulação interinstitucional em diversas matérias relacionadas com as alterações climáticas, nomeadamente: avaliação do FMI sobre a gestão da política de investimento público em clima; aplicação da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético às grandes empresas do setor (REN e EDP), em colaboração com a APA; e avaliação dos riscos macroeconómicos associados às alterações climáticas, em conjunto com o GPEARl do Ministério das Finanças;
-  Apuramento da faturação e dos valores pendentes relativos a faturas emitidas durante o ano de 2025, em articulação direta com os operadores de viagens;
-  Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS 2026-2030), coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
-  Participação no Grupo de Acompanhamento dos Mercados Voluntários de Carbono.

14. Gabinete de Controlo de Fundos (GCF)

No âmbito da criação e instalação da Agência para o Clima, I.P. (ApC, I.P.), e em alinhamento com as suas atribuições em matéria de ação climática, gestão e acompanhamento de instrumentos de financiamento, o Gabinete de Controlo de Fundos (GCF) desenvolveu, em 2025, um conjunto de atividades orientadas para o reforço do sistema de controlo interno aplicável aos financiamentos e projetos geridos pela ApC, I.P.

Tiveram particular enfoque as atividades relativas aos controlos de projetos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pela dimensão, complexidade, diversidade de operações e número de beneficiários apoiados. Contudo, foram também desenvolvidas atividades relativas aos outros fundos e programas geridos pela ApC, I.P., nomeadamente no âmbito da componente nacional do Fundo Ambiental e do *EEA Grants*. A atuação do GCF centrou-se na prevenção, deteção e correção de riscos relevantes para a boa gestão dos fundos públicos, com particular incidência nos riscos de duplo financiamento, conflito de interesses, irregularidades, fraude e corrupção, de acordo com os requisitos do sistema de controlo interno do PRR e com os objetivos de controlo definidos pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. Neste contexto, foram realizadas:

-  Ações de controlo interno, visando a verificação da conformidade da execução física dos projetos, do cumprimento da legalidade e da adequabilidade do financiamento atribuído em função dos objetivos estabelecidos nos apoios, e ainda a análise e tratamento de denúncias e situações irregulares sinalizadas.
-  Verificação de risco de Duplo Financiamento, focada nos projetos PRR, tendo sido assumido como objetivo o cumprimento das análises *ex-ante* (pré-contratualização) de acordo com os procedimentos vigentes à data, da totalidade dos Avisos de Abertura de Concurso cujos relatórios com os resultados das candidaturas foram publicados no segundo semestre de 2025. Foram também realizados controlos *ex-post*, como controlos associados a ações de controlo ou no âmbito de planos de ação para investimentos específicos.

- Verificação de risco de Conflito de Interesses, focada em alguns avisos de abertura de concurso do PRR, mediante ponderação prévia do enquadramento do tipo de apoios a atribuir e dos tipos de entidades a apoiar.
- Ações de Acompanhamento de Controlos e Auditorias Externas, incluindo Verificações no Local, em que o GCF acompanhou diversas auditorias e controlos realizados por entidades nacionais e europeias, prestando apoio técnico, reunindo evidência documental e promovendo a articulação institucional necessária à resposta atempada e eficaz às recomendações e pedidos de informação relativos aos projetos PRR, mas também aos projetos atribuídos pelo Fundo Ambiental, na sua componente nacional, e pelo EEA Grants.

No caso particular das ações de acompanhamento dos controlos destinados à verificação do cumprimento dos Marcos e Metas estabelecidos no PRR, o GCF tem ainda por missão proceder às notificações dos beneficiários, acompanhar as verificações no local e efetuar os controlos associados (duplo financiamento, conflito de interesses, contratação pública, etc.) que sejam determinados pela entidade de controlo.

Em 2025, a atuação do GCF contribuiu para o reforço da robustez, coerência e rastreabilidade do sistema de controlo interno aplicável aos fundos sob responsabilidade da ApC, I.P., em particular no contexto dos financiamentos PRR.

A elaboração de procedimentos escritos e a realização de controlos ex-ante e ex-post permitiram assegurar uma análise mais consistente dos riscos de duplo financiamento e de conflito de interesses, promovendo a conformidade dos procedimentos com as orientações da EMRP e com os requisitos de proteção dos interesses financeiros da União Europeia.

A dimensão da equipa em 2025, que no final do ano tinha unicamente quatro elementos, representou uma limitação à capacidade de resposta e obrigou a um contínuo processo de definição de prioridades e de balizamento adequado do âmbito das ações realizadas. O reforço da equipa e, ainda, o estabelecimento de um programa de formação visando a aquisição e/ou reforço de competências na área do controlo e auditoria, através de um programa de formação específico, constituem uma prioridade.

Foi assegurado o cumprimento integral dos requisitos de análise ex-ante do risco de duplo financiamento nos avisos com relatórios finais de avaliação de candidaturas,

publicados em 2025, bem como a elaboração e acompanhamento de medidas de mitigação aplicáveis a investimentos com risco sistemático identificado. Este trabalho reforçou a capacidade da ApC, I.P. para prevenir situações de sobreposição indevida de apoios e para documentar, de forma verificável, as diligências efetuadas em cada fase do ciclo de vida dos projetos.

As verificações no local e as ações de acompanhamento contribuíram para validar a execução física e administrativa de projetos relevantes, apoiar a resposta a auditorias nacionais e europeias e reforçar a articulação institucional com entidades de controlo, constituindo uma atividade crítica no âmbito dos pedidos de desembolso de Portugal junto da Comissão Europeia, no quadro do PRR.

Em paralelo, o tratamento atempado de denúncias, participações e situações detetadas permitiu dar seguimento a indícios de irregularidade, incluindo a apresentação de três participações ao Ministério Público em 2025.

Globalmente, os resultados alcançados traduziram-se no fortalecimento da função de controlo de fundos na ApC, I.P., na melhoria da capacidade de resposta a auditorias e recomendações externas, na consolidação de práticas e procedimentos de prevenção e deteção de riscos e na criação de condições para uma gestão mais transparente, regular e eficaz dos financiamentos públicos associados à ação climática, à transição energética, à proteção ambiental e à economia azul.

15. Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

No decurso do 2.º semestre de 2025, o Gabinete de Auditoria Interna (GAI) desenvolveu atividade estruturante no domínio do Programa de Cumprimento Normativo (PCN) da Agência para o Clima, I.P. (ApC, I.P.), assegurando a preparação e apresentação do respetivo enquadramento institucional e legal aos dirigentes da organização. No âmbito dessa atividade, foi elaborada e objeto de apresentação, na reunião de dirigentes de 10 de dezembro de 2025, uma exposição específica sobre o Programa de Cumprimento Normativo (PCN), na qual foram enquadrados e sistematizados os principais instrumentos que o integram, nomeadamente o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), os sistemas de avaliação periódica, o plano de formação, os canais de denúncia e o Código de Ética e de Conduta.

Em paralelo, o GAI promoveu e dinamizou o processo de elaboração do PPR 2025-2027, enquanto instrumento integrante do PCN, através de um conjunto de reuniões de trabalho com os dirigentes da ApC, I.P. e com os membros do Conselho Diretivo. De acordo com a versão final do Plano, foram realizadas 13 reuniões entre 19 de novembro e 3 de dezembro de 2025, abrangendo o Conselho Diretivo e as 24 Unidades Orgânicas da ApC, I.P., o que permitiu assegurar o envolvimento dos dirigentes superiores e intermédios no processo de mapeamento de riscos.

No âmbito dessas sessões, foi efetuado o enquadramento do PPR 2025-2027 no contexto do PCN, com referência aos principais diplomas legais e documentos de suporte aplicáveis, tendo ainda sido apresentada a estrutura metodológica a adotar, o modelo de matriz de risco e as orientações necessárias ao respetivo preenchimento. Nessas reuniões foram igualmente abordadas as responsabilidades das diferentes unidades orgânicas, as fases do processo de recolha e consolidação da informação, a calendarização prevista para o triénio 2025-2027, os mecanismos de monitorização e avaliação do plano e o regime contraordenacional aplicável em caso de incumprimento das obrigações legais nesta matéria.

Paralelamente, o GAI assegurou também a tramitação de matérias complementares essenciais à implementação do PCN, nomeadamente o impulso dado ao processo de designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo, a preparação e revisão da respetiva deliberação, bem como as comunicações institucionais subsequentes ao MENAC, à tutela e à inspeção tutelar. O processo culminou com a conclusão, validação e aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025-2027, posteriormente comunicado internamente aos trabalhadores da ApC, I.P.

Importa, por fim, assinalar que a atividade desenvolvida ocorreu num contexto de constrangimento de recursos humanos, tendo o GAI passado a dispor efetivamente de pessoal em funções apenas a partir de 31 de outubro de 2025, circunstância que condicionou o ritmo de instalação e consolidação inicial das respetivas competências.



16. Gabinete Jurídico (JUR)

Até ao segundo semestre de 2025, a atividade desenvolvida pelo Gabinete Jurídico foi fortemente condicionada pelo processo de transição institucional decorrente da Reforma da Administração Central do Estado, desencadeada pelo Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho.

Este período ficou marcado pela implementação da nova estrutura organizacional da ApC, I.P., pela reorganização dos respetivos serviços e pela integração dos trabalhadores no novo modelo de funcionamento, circunstâncias que exigiram um significativo esforço de adaptação por parte de toda a organização.

Na sequência da reforma, o Gabinete Jurídico sucedeu à generalidade das atribuições anteriormente exercidas pelo Serviço de Apoio Jurídico da extinta Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente. Excluíram-se, contudo, as competências relativas ao apoio jurídico e ao patrocínio contencioso dos membros do Governo e dos órgãos e serviços da administração direta do Estado, que transitaram para o Centro Jurídico do Estado (CEJURE).

Não obstante esta alteração, manteve-se na esfera de competências da ApC, I.P., e do respetivo Gabinete Jurídico a apreciação preliminar de questões técnico-jurídicas de natureza substantiva ou processual, bem como a sua remessa ao CEJURE, assegurando ainda a colaboração em todas as matérias que este Centro Jurídico solicite no âmbito da área governativa do Ambiente e Energia.

A transferência destas competências foi acompanhada por uma redução significativa dos recursos humanos afetos ao Gabinete Jurídico, em resultado da mobilidade de vários trabalhadores para o CEJURE.

Esta reorganização funcional, aliada à diminuição da capacidade instalada do Gabinete, exigiu uma profunda adaptação do seu modelo de funcionamento, dos métodos de trabalho e da gestão das prioridades, processo que foi sendo progressivamente consolidado ao longo do período em análise.

O segundo semestre de 2025 assinalou o início de uma fase de maior estabilização da atividade do Gabinete Jurídico, caracterizada pela consolidação das suas competências, pela adaptação ao novo modelo organizacional do Ministério do Ambiente e Energia e pelo reforço do seu papel enquanto serviço de apoio jurídico da ApC, I.P.

Neste contexto, tornaram-se particularmente evidentes as duas áreas nucleares da sua atuação: por um lado, a prestação de apoio técnico-jurídico, assessoria e aconselhamento ao Conselho Diretivo e aos diversos serviços da Agência; por outro, a representação e defesa jurídica da ApC, I.P., bem como dos fundos sob a sua gestão, designadamente o Fundo Ambiental e o Fundo Azul.

Durante este período verificou-se uma redução significativa do número de pedidos de apoio técnico-jurídico relacionados com matérias a remeter ao CEJURE, refletindo a conclusão da fase transitória de implementação da reforma da Administração Pública. O apoio técnico-jurídico desenvolvido pelo Gabinete incidiu sobretudo sobre os serviços da ApC, I.P., com particular destaque para o Departamento de Alterações Climáticas e para o Departamento de Gestão Operacional de Fundos.

Neste âmbito, foram apreciadas e revistas propostas de diplomas legais e regulamentares, emitidos pareceres sobre a interpretação e aplicação de normas jurídicas nacionais e europeias e efetuada a validação jurídica de procedimentos de contratação pública submetidos à apreciação do Gabinete.

Através desta atividade, o Gabinete Jurídico promoveu a partilha de conhecimento entre os diversos serviços da Agência e contribuiu para a uniformização de procedimentos e boas práticas, reforçando a segurança jurídica da atuação administrativa em matérias essenciais para a prossecução da missão da ApC, I.P., designadamente a promoção das políticas de ambiente e ação climática, bem como a gestão eficiente dos fundos e programas de financiamento da área governativa do Ambiente e Energia.

O Gabinete Jurídico respondeu igualmente a um conjunto alargado e diversificado de pedidos de informação apresentados por diversas entidades públicas, entre as quais o Ministério Público e a Provedoria de Justiça, incidindo maioritariamente sobre programas de financiamento do Fundo Ambiental entretanto concluídos.

Encontrando-se atualmente o Fundo Ambiental sob gestão da ApC, I.P., a resposta a estes pedidos pautou-se por uma análise jurídica rigorosa e devidamente fundamentada, assegurando a adequada apreciação das questões suscitadas.

Importa igualmente destacar o papel desempenhado pelo Gabinete Jurídico na coordenação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério do Ambiente e Energia em matéria de transposição de diretivas e execução de regulamentos europeus, bem como no acompanhamento dos processos de infração da União Europeia relativos

à área governativa do Ambiente e Energia, assegurando o respetivo tratamento técnico-jurídico e o adequado encaminhamento interinstitucional.

Já na área da defesa jurídica da ApC e dos fundos sob sua gestão, verificou-se, neste período, um aumento significativo do número de processos de impugnação administrativa, tendo sido tramitados 79 processos, entre reclamações e pronúncias no âmbito de recursos hierárquicos apresentados à Senhora Ministra do Ambiente e Energia.

A resposta do Gabinete Jurídico ao desenvolver esta atividade foi orientada para a prestação de um serviço de maior qualidade para as empresas e cidadãos, na prossecução do interesse público subjacente à missão da ApC, I.P.

O Gabinete Jurídico deu ainda resposta a 69 processos judiciais, atividade no âmbito da qual se destaca o seu empenho em reduzir litigiosidade desnecessária, designadamente quando associada à falta de acesso a informação e documentação por parte das empresas e dos cidadãos.

Este período foi também marcado por um balanço positivo da defesa desenvolvida nos processos tramitados, tendo os processos findos obtido, em larga medida, decisões favoráveis. Para este resultado foram determinantes a aposta em conhecimento jurídico especializado, a análise rigorosa e minuciosa das peças processuais e a definição da fundamentação jurídica mais adequada à defesa dos interesses públicos em causa.

Nesta área nuclear de atuação do Gabinete Jurídico foi ainda possível identificar a necessidade de reforçar a sua capacidade de representação em juízo da ApC e dos Fundos sob sua gestão para além dos tribunais administrativos e fiscais, recorrendo aos recursos já disponíveis no Gabinete Jurídico, processo que se iniciou neste período e que veio permitir ao Gabinete Jurídico intervir perante qualquer tribunal na jurisdição nacional, uma inovação crucial para a dinâmica e capacidade de ação do Gabinete Jurídico, e para a motivação dos seus trabalhadores.

Importa, por último, referir os recursos humanos que, ao longo deste período, estiveram dedicados à concretização das atividades desenvolvidas pelo Gabinete Jurídico.

Encontravam-se afetos ao Gabinete 5 técnicos juristas, dois dos quais com contrato de trabalho a termo incerto PRR, e o Coordenador.

Em setembro deu-se início a um processo de recrutamento por mobilidade interna para a ocupação de um posto de trabalho, tendo a equipa de juristas sido reforçada no início de dezembro.

Pela mesma altura, aproximando-se o fim do PRR e da vigência do seu contrato de trabalho, um dos técnicos juristas rescindiu o contrato com a ApC, para ocupar um posto de trabalho numa instituição do ensino superior, com um contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Tendo a instabilidade dos recursos afetos ao Gabinete apenas ocorrido no final de 2025, nenhum impacto teve nas atividades por si desenvolvidas neste período.

O relato da atividade do Gabinete Jurídico neste período evidencia a necessidade de ajustamento estrutural e de reforço dos recursos humanos afetos, tendo em conta o volume de trabalho registado, a complexidade das matérias acompanhadas e a necessidade de garantir níveis adequados de qualidade, tempestividade e sustentabilidade organizacional. Este reforço assume particular relevância para assegurar a continuidade da função jurídica, a defesa eficaz dos interesses da ApC, I.P. e dos fundos sob sua gestão, bem como a proteção do bem-estar das equipas.



17. Pessoas

Em 31 de dezembro de 2025, a Agência para o Clima, I.P. apresentava um total de 173 trabalhadores, dos quais 145 em efetivo exercício de funções e 28 em situação de mobilidade externa ou ausência prolongada.

A taxa de ocupação do mapa de pessoal situou-se em 54% (145 postos ocupados em 268 previstos), evidenciando um défice estrutural de recursos humanos (-123 postos), com particular incidência na carreira de técnico superior.

Ao longo de 2025 verificou-se um crescimento progressivo do número de efetivos, passando de cerca de 129 trabalhadores em junho para 145 em dezembro, refletindo o processo de instalação e reforço da Agência. O indicador de rotação situou-se em **0,80**, sinalizando um contexto de ajustamento organizacional com entradas e saídas simultâneas.

Regista-se um número relevante de trabalhadores com vínculo à ApC em mobilidade para outras entidades, comissões de serviço ou licenças sem remuneração, o que contribui para o desfasamento entre mapa aprovado e efetivos realmente disponíveis.

A análise dos principais indicadores evidenciava a 31.12.2025 o seguinte:

-  *Idade média: 46 anos*
-  *Taxa de envelhecimento: 23% (trabalhadores com mais de 55 anos)*
-  *Antiguidade média na Administração Pública: 13,9 anos*
-  *Taxa de tecnicidade: 92% (predominância de carreiras qualificadas)*
-  *Taxa de enquadramento: 19%*

A estrutura de pessoal evidencia, assim, uma organização altamente qualificada, com forte peso de técnicos superiores e experiência acumulada relevante na Administração Pública.

Conclui-se, assim, que em 2025 a ApC se caracterizou por uma fase de expansão e consolidação organizacional, com crescimento significativo dos efetivos, sobretudo no segundo semestre, mantendo, contudo, um défice estrutural de recursos humanos, particularmente em perfis técnicos especializados, e uma estrutura fortemente qualificada, adequada à natureza especializada das suas competências.

18. Formação Profissional

O DGOR, através da URH, operacionalizou diferentes ações de formação orientadas para o desenvolvimento de competências técnicas e organizacionais, contribuindo para a qualificação dos trabalhadores e para a melhoria do desempenho institucional. Em 2025, foram registadas 19 ações de formação, correspondentes a 23 participações, com um investimento global de 4.085,30 €.

A formação incidiu sobretudo sobre a carreira de Técnico Superior (82,6%), verificando-se uma participação maioritariamente feminina (78,3% das participações). As áreas mais relevantes foram gestão de pessoas, contratação pública, competências digitais, sustentabilidade e segurança e saúde no trabalho. O maior investimento concentrou-se na formação especializada em Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono (CCUS) e em ações de contratação pública e remunerações na Administração Pública. O nível de cobertura da formação situa-se em cerca de 10,6% dos efetivos da Agência a 31 de dezembro.

Distribuição por carreira

A formação incidiu predominantemente sobre a carreira de Técnico Superior, que representa mais de 80% das participações.

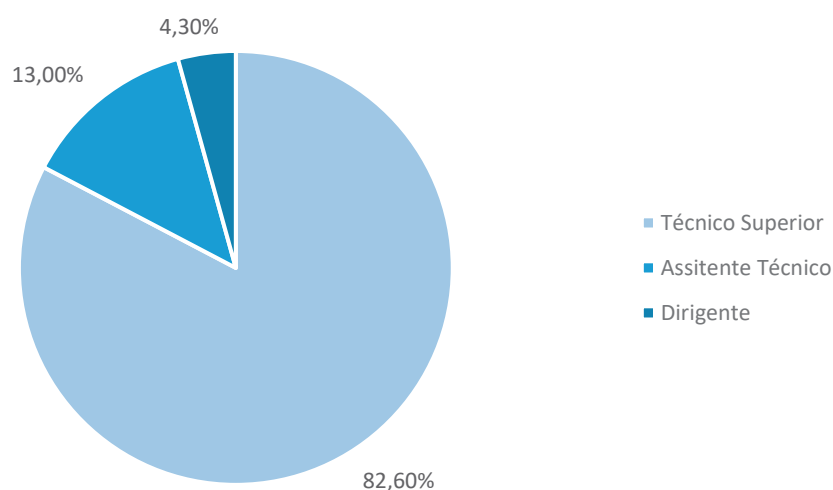


Figura n.º 3 – participações | distribuição por carreira/cargo

Distribuição por sexo

Em 2025, a participação nas ações de formação evidenciou uma forte representatividade feminina, com 18 participações, correspondendo a 78,3% do total registado. Os trabalhadores do sexo masculino totalizaram 5 participações (21,7%). Em termos de investimento, 64,9% dos recursos financeiros afetos à formação beneficiaram participantes do sexo feminino, enquanto 35,1% corresponderam a participantes do sexo masculino.

O volume de formação apresentou igualmente uma distribuição maioritariamente feminina, representando 55,2% do total realizado. Estes resultados refletem, em grande medida, a composição demográfica da força de trabalho da Agência, caracterizada por uma predominância de trabalhadoras.

A análise dos registos de formação evidencia uma participação maioritariamente feminina nas ações realizadas durante 2025, conforme quadro seguinte.

Indicador	Feminino	Masculino
Participações	18	5
% das participações	78,3%	21,7%
Investimento (€)	2.654,80 €	1.430,50 €
% do investimento	64,9%	35,1%
Volume de formação (h)	7,23	5,88
% do volume de formação	55,2%	44,8%

Figura n.º 4 – indicadores de formação profissional | 2.º semestre 2025

19. Conclusões

O 2.º semestre de 2025 constituiu um período particularmente relevante para a afirmação e consolidação da Agência para o Clima, I.P. enquanto entidade pública responsável pela execução, coordenação e acompanhamento de políticas públicas nos domínios da ação climática, ambiente, energia e financiamento da transição climática. A atividade desenvolvida evidencia que, apesar de se tratar de uma fase inicial de instalação e estabilização institucional, a ApC assegurou a continuidade das funções essenciais transferidas de outras entidades, garantindo a execução regular de processos críticos, a gestão de instrumentos financeiros de elevada dimensão e a representação nacional em matérias estratégicas nos planos europeu e internacional. Destaca-se, em particular, o contributo da Agência para a operacionalização de instrumentos estruturantes de política climática, para o acompanhamento de compromissos europeus e internacionais, para a gestão do Fundo Ambiental, do Fundo Azul, dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência, do Programa Transição Verde dos EEA Grants e do Fundo Social para o Clima, bem como para o reforço dos mecanismos de planeamento, controlo, auditoria interna e cumprimento normativo. No plano interno, o período em análise permitiu consolidar bases organizacionais indispensáveis ao funcionamento da Agência, designadamente nos domínios da gestão financeira e orçamental, recursos humanos, contratação pública, gestão documental, sistemas de informação, planeamento estratégico e prestação de contas. Esta consolidação revelou-se essencial para assegurar a continuidade operacional da organização e para reforçar a sua capacidade de resposta perante solicitações da tutela, de entidades nacionais, de instituições europeias e de parceiros internacionais. A análise efetuada permite concluir que a ApC demonstrou capacidade de resposta num contexto exigente e de transição, assegurando simultaneamente funções operacionais, estratégicas e de suporte institucional. A Agência revelou, igualmente, capacidade de articulação interinstitucional e de acompanhamento de políticas públicas complexas e transversais, assumindo um papel relevante na coordenação de matérias críticas para a ação climática, a transição energética, a proteção ambiental e a gestão sustentável dos recursos públicos.

Não obstante os resultados alcançados, persistem constrangimentos relevantes, em especial ao nível da insuficiente taxa de ocupação do mapa de pessoal, da necessidade de reforço de perfis técnicos especializados, da maturação dos sistemas internos de gestão e controlo e da consolidação dos processos de planeamento, monitorização e avaliação. Estes fatores deverão continuar a merecer acompanhamento prioritário, tendo em vista assegurar a plena capacidade de intervenção da Agência e a sustentabilidade da sua atuação.

Em termos prospetivos, importa prosseguir o reforço da capacidade institucional da ApC, através da consolidação da sua estrutura orgânica, do recrutamento e valorização dos recursos humanos, da simplificação e digitalização de processos, da consolidação dos mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, bem como do aprofundamento de uma cultura organizacional orientada para resultados, transparência, eficiência e prestação de contas.

Assim, conclui-se que o exercício de 2025, em particular o seu segundo semestre, representou uma etapa determinante para a instalação, estruturação e afirmação institucional da Agência para o Clima, I.P., criando condições para uma atuação futura mais integrada, eficiente, transparente e alinhada com os objetivos nacionais e europeus de neutralidade carbónica, transição energética, ação climática e desenvolvimento sustentável.

**ANA TERESA
PINHEIRO
DOS SANTOS
DIOGO
PEREZ**
Assinado de forma
digital por ANA
TERESA PINHEIRO
DOS SANTOS
DIOGO PEREZ
Dados: 2026.07.14
20:54:27 +01'00'

**Luís Miguel
de Sousa
Lopes Vieira**
Assinado de forma
digital por Luís
Miguel de Sousa
Lopes Vieira
Dados: 2026.07.14
21:17:30 +01'00'

Assinado por: **MARIA DO ROSÁRIO GAMA
MARTINS DOS SANTOS DE SOUSA SEQUEIRA**
Num. de Identificação: 06073491
Data: 2026.07.15 17:59:47+01'00'

